



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3787/2019

Data 03.12.2019

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Luzia Guarese de Abrão**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 267-4/1, portador do CPF nº 059.596.479-66 e da CI/RG nº 9.517.103-6 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 16/12/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 16 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de Dezembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - Dezembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 262, 263
Edição 1899


Ass. Responsável